

Assunto: Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas
Sessão de apresentação do Portal de Apoio às Entidades Piloto - ESPAP, 18/05/2016

Exmos. Senhores,

Antes de mais, gostaria de cumprimentar todos os presentes, em particular as entidades que aceitaram o desafio de estar na vanguarda de aplicação do novo SNC-AP.

Ao estarem aqui presentes, e tendo aceite este desafio, demonstram uma vez mais que os serviços públicos acolhem com empenho as inovações que melhorem a qualidade do serviço público.

Endereço ainda um particular agradecimento à Comissão de Normalização Contabilística, assim como à ESPAP pela concretização do Portal de Apoio às Entidades Piloto, ferramenta fundamental ao aprofundamento da aplicação piloto do SNC-AP.

Creio ser opinião unânime que, a existência no plano legislativo, e a efetiva implementação no plano prático de um sistema contabilístico moderno às administrações públicas é uma condição facilitadora, se não mesmo necessária, a uma boa gestão dos dinheiros públicos.

Acontece, todavia, que têm vindo a ser apontadas determinadas fragilidades à normalização contabilística em Portugal para o setor público.

Fruto de diferentes circunstâncias, como sejam:

- A revogação do Plano Oficial de Contabilidade empresarial;
- A coexistência de entidades que adotam as IFRSs, com outras que adotam o Sistema de Normalização Contabilística, outras que adotam o POCP;
- Existência de entidades que adotam os planos setoriais específicos nas áreas da Educação, Saúde, Autarquias Locais e Segurança Social;

Encontra-se de alguma forma dificultada a produção de um relato orçamental e financeiro abrangente, fiável e tempestivo pelo nosso sector público.

Ora, cada vez mais se impõe a necessidade de melhorar a compreensão da posição e perspetivas financeiras das administrações públicas:

- O que é exigido não só pela devida transparência face aos cidadãos, às autoridades de controlo e estatísticas e demais utilizadores;

– Mas também para habilitar os poderes executivos na tomada das respetivas decisões com impacto financeiro.

É neste contexto, e procurando responder a estes desafios, que surge o SNC-AP.

Com o SNC-AP pretende-se dotar as administrações públicas de um normativo contabilístico que assegure uma visão integrada, compreensiva e completa das finanças das administrações públicas, dessa forma contribuindo para a transparência e, no limite, para a própria sustentabilidade das contas públicas.

No essencial, ao melhorar o conhecimento poderemos, coletivamente, concretizar melhores políticas e para afetar mais eficientemente os recursos públicos.

A reforma do referencial contabilístico enquadra-se ainda numa reforma mais vasta, que inclui a nova LEO e os desenvolvimentos que a implementação da mesma acarretará.

Sem pretender, naturalmente, ser exaustivo, com a reforma da contabilidade pública, corporizada no SNC-AP e na nova LEO, visa-se, desde logo, garantir a qualidade da informação orçamental e financeira, implementando os princípios contabilísticos geralmente aceites.

As medidas a tomar neste contexto são amplas, com seja a implementação da entidade contabilística estado ou o desenvolvimento da orçamentação por programas.

Como não poderia deixar de ser em resultado das alterações introduzidas no plano legislativo, a prática de implementação do SNC-AP irá trazer um conjunto de desafios.

A mudança de paradigma operada pelo novo sistema contabilístico, alinhando o sistema de contabilidade do setor público pública com as melhores práticas internacionais, colocando o foco numa contabilidade baseada em princípios, exigirá muito de todos nós, desde o Ministério das Finanças e seus serviços, até ao utilizador da entidade de menor dimensão que integre o perímetro de aplicação do SNC-AP.

Na perspetiva de tais exigências, a estratégia de implementação do SNC-AP passa, como é sabido, por uma fase piloto a decorrer durante o corrente ano de 2016. E aqui o papel a desempenhar pelas entidades piloto, bem como pelo Portal que agora nos é apresentado, será da maior importância.

A seleção das entidades piloto procurou construir um conjunto representativo dos diferentes setores que virão a utilizar o SNC-AP, merecendo também referência as entidades piloto que se auto propuseram a participar nesta fase preliminar de implementação do SNC-AP.

As entidades piloto são vistas por nós como parceiros no processo de mudança para o novo paradigma.

O envolvimento de todos os interessados, a aposta na formação e na produção de informação e uma eficiente estratégia de comunicação, com partilha de experiências, dificuldades e sucessos, serão fatores de sucesso na implementação do SNC-AP.

Por forma a contribuir para o êxito dos trabalhos a desenvolver pelas entidades piloto, foi definido um modelo acompanhamento que assenta em três dimensões: **formação, adaptação de sistemas e esclarecimento de questões contabilísticas.**

Quanto à primeira vertente, a que diz respeito à aposta na formação dos utilizadores do SNC-AP, a mesma será assegurada pela Ordem dos Contabilistas Certificados, devendo as sessões de formação vir a ter início a breve trecho.

A adaptação dos sistemas locais de informação contabilística é também um vetor fundamental. Há que assegurar o cumprimento dos requisitos técnicos e funcionais que a DGO defina para o SNC-AP, com o objetivo de que as entidades públicas enviem a informação orçamental e contabilística ao Sistema Central de Contabilidade e Contas Públicas em formato normalizado e de acordo com as boas práticas de integração de sistemas de informação.

A publicação recente de circular técnica da DGO constitui um primeiro passo neste sentido. Uma palavra para, neste particular, destacar o trabalho de articulação desenvolvido entre a DGO e a DGAL na compatibilização dos requisitos dos sistemas de informação.

Finalmente, face às novidades introduzidas pelo SNC-AP, é essencial que se organize a resposta e o envio de esclarecimentos às questões contabilísticas que venham a ser levantadas pelos utilizadores.

Para o efeito, foi criado um **Gabinete Técnico**, o qual, sob a supervisão da Comissão de Normalização Contabilística, terá como função preparar propostas de resposta às entidades piloto.

Este Gabinete Técnico será composto por membros da Inspeção-Geral de Finanças, da Ordem dos Contabilistas Certificados e da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, contando ainda com o acompanhamento dos respetivos trabalhos por parte do Banco de Portugal, do Conselho das Finanças Públicas e do Tribunal de Contas.

A interação entre todos os interessados – entidade piloto, Gabinete Técnico, Comissão de Normalização Contabilística e observadores do Gabinete Técnico – exige a colocação em produtivo de uma plataforma colaborativa, a qual facilite a recolha dos contributos dos diversos participantes.

O Portal de Apoio às entidades piloto que hoje lançado permite, precisamente, a mencionada colaboração e, conseqüentemente, a possibilidade de uma melhor e mais sustentada adaptação ao SNC-AP.

Mas os desafios trazidos pelo SNC-AP não se restringem à esfera daqueles que podíamos

identificar como os utilizadores locais do mesmo. Temos consciência de que será necessário construir novas capacidades, rever processos, atualizar conhecimentos.

Na verdade, e considerando também em paralelo o processo de implementação da nova LEO, a concretização da Entidade Contabilística Estado, a consolidação de contas das administrações públicas, a elaboração de demonstrações financeiras previsionais e a adoção de um único sistema de informação centralizado, não deixarão de colocar grandes exigências à Administração Pública e aos serviços responsáveis no Ministério das Finanças.

Em suma, esta reforma, que não deve vista do ponto de vista meramente técnico, se bem sucedida, terá um impacto significativo nos processos, práticas e rotinas a todos os níveis, desde o Governo aos trabalhadores das entidades públicas.

Está em causa uma mudança na cultura de gestão financeira pública, e é precisamente nesse sentido que aqui gostaria de deixar uma mensagem de comprometimento político na concretização do processo de implementação do SNC-AP e de reforma do processo orçamental previsto na nova LEO.

Resta-me concluir, procurando destacar que com a apresentação do Portal se dá apenas mais um passo num longo caminho que ainda há a percorrer. O conjunto de objetivos associados à sustentabilidade, transparência e responsabilização na gestão pública subjacentes à nova LEO e ao SNC-AP não serão concretizados, aceite-se a expressão, da noite para o dia.

Apenas a criação de bases institucionais sólidas permitirá alcançar os referidos objetivos e, bem assim, assegurar que, uma vez alcançados, os mesmos perduram no tempo.

Desejo os maiores sucessos nesta experiência piloto de aplicação do SNC-AP.

Muito obrigado.